

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 20 de Outubro de 2025 | Nº 288

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTE IMPACTOS DA DIGITALIZAÇÃO E FECHAMENTO DE AGÊNCIAS

Sindicato foi a Brasília participar de reunião realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, juntamente com o SEEB-MA e o SEEB-RN, participou no dia 14 de outubro de uma audiência pública sobre os efeitos da digitalização dos serviços financeiros e o fechamento de agências bancárias no Brasil. O debate foi realizado pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, em Brasília.

A reunião foi solicitada pelos deputados Vinícius Carvalho (Republicanos-SP), Gilson Marques (Novo-SC), Marcebo Queiroz (PSDB-RJ) e Daniel Almeida (PCdoB-BA).

O objetivo, segundo os parlamentares, foi avaliar as consequências econômicas e sociais da digitalização bancária, além de discutir políticas públicas que garantam o acesso da população a serviços financeiros de qualidade.

Representando o movimento sindical de oposição, Rodolfo Cutrim (SEEB-MA) integrou a mesa da audiência. Também acompanharam o debate Paulo Tonon, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, e outros dirigentes dos sindicatos do Maranhão e Rio Grande do Norte.

Participaram ainda representantes da Associação Brasileira de Liberdade Econômica, da Associação Brasileira de Defesa ao Consumidor, Adauto Duarte (Fenaban), além de pesquisadores e outras entidades do setor.

Agências físicas

Segundo o representante da Fenaban, os critérios avaliados para manutenção de pontos presenciais de atendimento em uma localidade são:

- Sustentabilidade do ponto – receita x custos fixos/variáveis – aluguel, TI, segurança, equipe, caixas, cofre, numerário, quantidade de atendimento – e clientes âncora, como exemplo, prefeituras.

- Capacidade para atender à demanda por diferentes canais e crescimento nos volumes de transações por serviço e canal

- Impacto da digitalização e regulação, uma vez que instituições não bancárias, como cooperativas e fintechs, são favorecidas por normas mais flexíveis, o que afeta a competitividade do setor bancário tradicional

Impactos do fechamento

Em 2024, os cinco maiores bancos concentraram mais de 85% das operações de crédito no país e somaram lucros superiores a R\$ 100 bilhões. No mesmo período, mais de 1.500 agências foram fechadas e milhares de empregos bancários foram extintos. Segundo o Banco Central nos últimos dez anos, 7.252 agências encerraram suas atividades em todo o Brasil.

Durante a audiência, foi citado o caso de Presidente Alves (SP), exibido recente-



mente em reportagem do Jornal Nacional na TV Globo, como exemplo do impacto desse processo. Desde dezembro, os quase 4 mil moradores da cidade estão sem nenhuma agência bancária. As únicas opções são dois correspondentes bancários instalados em uma casa de rações, que realiza apenas algumas transações, ou deslocar-se até Bauru, a mais de 50 km de distância.

“O táxi cobra R\$ 200 só para ir. Se for para esperar, eles cobram mais”, relatou um aposentado à reportagem.

Aumento da desigualdade

Durante o debate, Rodolfo

Cutrim (SEEB-MA) ressaltou a importância dos presentes discutirem e proporem mecanismos de regulação que reprimam o fechamento indiscriminado de agências, evitando a exclusão financeira de populações vulneráveis, como idosos, moradores de áreas rurais e famílias de baixa renda.

“A tecnologia faz parte da sociedade, mas temos que entender que, nesse contexto de alta desigualdade no nosso país, o processo de acesso à digitalização e aplicativos não se dá de maneira igualitária”, afirmou.

Combate e resistência

O advogado e professor

Fabiano Jantalia Barbosa também participou da audiência e afirmou que o modelo tradicional de agência bancária tende a desaparecer. “A digitalização não é uma tendência, é uma realidade. Não adianta resistir a ela, nós temos que saber lidar com ela”, disse.

O **Sindicato** não concorda com essa afirmação. Para nós, enquanto houver trabalhadores da categoria e consumidores, haverá resistência à retrocessos, à injustiça social e ao desemprego.

A íntegra da audiência pública está disponível no canal do da Câmara dos Deputados no Youtube, confira: <https://www.youtube.com/live/gj-2c3PBZe1U>

CEF É CONDENADA A PAGAR DIFERENÇAS DE PLR A BANCÁRIO

Vitória em 1ª instância foi obtida pelo Sindicato

A 4ª Vara do Trabalho de Bauru condenou a Caixa Econômica Federal a pagar a um bancário as diferenças de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), decorrentes da inclusão das verbas Complemento Temporário Variável Ajuste Mercado (CTVA) e Porte Unidade em sua base de cálculo.

O bancário exerce função comissionada há mais de 20 anos e em 2023, conseguiu na Justiça a incorporação das verbas em sua remuneração, no entanto, o banco não corrigiu o valor da PLR para considerar o seu novo salário.

Normativo e CCT

Em sua defesa, a CEF alegou que as verbas não integram a base de cálculo da PLR. Contudo, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** contestou o argumento, comprovando que o próprio

normativo da instituição reconhece de forma expressa que as verbas compõem a remuneração base e o Acordo Coletivo de Trabalho referente à PLR prevê que a parcela denominada “Regra Básica”, corresponde a 90% do salário-base.

APIP

A entidade também reivindicou que o banco fosse condenado por não observar os valores incorporados na Ausência Permitida para Tratar de Interesse Particular (APIP). De acordo com o RH 115, a conversão da APIP em pecúnia (dinheiro) é paga de acordo com a remuneração base do empregador, composta pelas verbas CTVA e Porte Unidade. O juiz Paulo Bueno Cordeiro acolheu o pedido e condenou a CEF a pagar as diferenças.

Vitória!

FRAUDE! BB É CONDENADO POR UTILIZAR ESTAGIÁRIOS PARA EXECUTAR ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS COM CURSO

Banco terá de pagar R\$ 300 mil por dano moral coletivo

O Banco do Brasil foi condenado a pagar R\$ 300 mil por dano moral coletivo, após utilizar estagiários para realizar funções que não eram compatíveis com o cargo, em Caruaru, Pernambuco. A decisão é do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que manteve sentença proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6).

A fraude foi constatada após investigação do Ministério Público do Trabalho (MPT), que revelou que o BB contratou estagiários de nível médio, técnico-profissionalizante e superior para executar tarefas de menor complexidade, sem qualquer relação com o currículo do curso, como arquivamentos, cópias, digitalização de documentos e manutenção de planilhas. A medida visava poupar tempo dos empregados das agências bancárias.

Sem supervisão

Conforme a Lei 11.788/2008, as atividades desempenhadas pelos estagiários devem ser acompanhadas por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estágio. Contudo, os supervisores dos estagiários no BB não cumpriam tais requisitos. Segundo o TRT6, a conduta desviou a finalidade do programa de estágio e causou prejuízos à formação dos estudantes.

Em sua defesa, o BB alegou

ESTAGIÁRIO NÃO É “FAZ TUDO”

DESVIO DE FUNÇÃO PODE CARACTERIZAR VÍNCULO DE EMPREGO!

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ESTUDANTES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO PREVISTA NO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

LEI Nº 11.788/2008



que os estagiários nas áreas de administração, contábeis e economia não são necessariamente acompanhados por profissionais dessas áreas, pois na atividade bancária não há necessidade de profissional de nível superior, sendo o concurso de nível médio. Também declarou que, na falta de estagiário, qualquer funcionário poderá realizar suas atividades, inclusive escriturários.

Dano coletivo

O banco recorreu à decisão de dano moral coletivo, alegando inexistência de dano à coletividade. Contudo,

o ministro do TST, Alexandre Ramos, destacou que o valor fixado é proporcional ao porte econômico da instituição e ao dano causado, cumprindo também função pedagógica para inibir novas condutas irregulares.

O **Sindicato** repudia a prática adotada pelo Banco do Brasil em Caruaru. Utilizar estagiários para substituir trabalhadores efetivos é uma forma clara de fraudar direitos trabalhistas e precarizar as relações de trabalho. Estágio deve ser um espaço de aprendizado e formação, não um meio de expor estudantes.

Arte: @futsabanc.bauru

CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS

RESULTADOS DA RODADA 2

	ATLÉTICO	10 X 1	RESTO MUNDO	
	GALÁCTICOS	5 X 4	QUINTA-FEIRA	
	MONSTER	3 X 6	PRESENÇA	

4ª RODADA - 25/10/2025

09h00	GALÁCTICOS BEER		RESTO DO MUNDO
10h00	PRESENÇA FC		UNIDOS DA BICUDA
11h00	QUINTA FEIRA CF		MONSTER FC

NOVO CONVÊNIO AOS ASSOCIADOS DO SINDICATO

• INSTITUTO EAD 360

Ciência da Computação, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Financeira, entre outros.

Desconto de até 10% nas matrículas e mensalidades.

Local: Avenida Duque de Caxias, 1-63 - Bauru (SP)

Telefone: (14) 99147-3436



BANCÁRIA PCD É REINTEGRADA COM A AJUDA DO SINDICATO, APÓS DEMISSÃO DISCRIMINATÓRIA DO BRADESCO

Banco também terá de pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil, por não oferecer condições dignas

Uma bancária PCD (Pessoa com Deficiência) do Bradesco foi reintegrada ao emprego após decisão judicial que reconheceu o caráter discriminatório de sua demissão. A vitória foi obtida através do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região.

A trabalhadora, que possui deficiência auditiva neurossensorial bilateral de grau severo profunda, foi demitida imotivadamente após treze anos de serviços prestados inicialmente ao HSBC e, depois, ao Bradesco. Durante o tempo em que atuou na função de gerente assistente pessoa jurídica, recebeu tratamento discriminatório.

Além de não ser convidada a participar de reuniões e conferências, sofreu constrangimentos na época da pandemia de Covid-19, pois dependia da leitura labial para se comunicar, mas com o

uso obrigatório de máscara de proteção sua compreensão e interação com colegas e clientes foram prejudicadas. Ao invés de oferecer adaptações adequadas, o banco ignorou suas necessidades e a demitiu.

Descumprimento

Após a dispensa, o Bradesco não contratou outro PCD e preencheu a função da bancária com empregado sem deficiência alguma, descumprindo determinação do art. 93, da Lei 8.213/91. A “Lei de Cotas” estabelece que empresas com 100 ou mais empregados devem preencher entre 2% e 5% de seus cargos com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados do INSS. A norma também condiciona a dispensa desses trabalhadores à contratação de outro em condições semelhantes, a menos que o contrato seja por prazo determi-



As diretoras Maria Emília e Laura acompanharam a reintegração da bancária à agência do Bradesco da Ezequiel Ramos, em Bauru

nado de até 90 dias.

O juízo de primeira instância e os magistrados da 7ª Câmara – Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região concluíram que essa conduta, além de discriminatória, é limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho ou de sua manutenção. A Lei nº 9.029/95 proíbe a discriminação no trabalho por motivo de sexo, origem,

raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros.

Portanto, reconheceram a ilegalidade da dispensa e o direito à reintegração.

Despacho

No início de setembro, a 2ª Vara do Trabalho de Bauru determinou a reintegração da trabalhadora em condições

iguais quando do desligamento, inclusive com reajustes e demais benefícios como se o contrato de trabalho estivesse ativo.

O banco também deverá pagar a remuneração do período de afastamento, desde o desligamento até a efetiva reintegração e indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil, em razão da dispensa discriminatória e da ausência de condições dignas de trabalho durante a pandemia.

O Sindicato acompanhou o retorno da bancária (veja foto). A entidade reforça que a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho vai além do cumprimento legislativo. O Bradesco e demais empresas brasileiras têm dever moral e ético de respeitar, valorizar e ampliar os direitos desses trabalhadores.

Basta de exclusão e discriminação!

PODCAST DO SINDICATO RECEBE VEREADORA ESTELA ALMAGRO



O Sindicato recebeu a vereadora Estela Almagro (PT) em seu último episódio do podcast “Conta Outra”.

A integrante do legislativo foi convidada para discutir a crise hídrica que atinge Bauru. O racionamento de água nos bairros atendidos pela lagoa de captação do Rio Batalha tem prejudicado imensuravelmente a população.

Durante a conversa, ela revelou ações questionáveis da Prefeitura na gestão do abastecimento e cobrou transparência e soluções urgentes para o problema crônico. Assista no canal: www.youtube.com/sindicatobancariosbauru

GOSTOSURAS OU TRAVESSURAS?



Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO					Folha: 0001	
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/07/2025 - 31/07/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.660.983,24D	1.109.740,35	1.295.390,29	7.475.333,30D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.509.433,40D	1.108.559,35	1.288.578,73	6.329.414,02D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	6.486.246,56D	1.087.366,30	1.286.607,74	6.287.005,12D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.741,88D	47.519,33	47.722,17	2.539,04D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	2.630,57D	43.019,33	43.124,29	2.525,61D
5032	1.1.1.01.000004	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE AVARE	111,31D	4.500,00	4.597,88	13,43D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	577.649,17D	704.117,93	1.090.022,81	191.744,29D
5034	1.1.1.02.000010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.404.637-7	0,00	167.817,80	113.789,17	54.028,63D
5036	1.1.1.02.000012	BANCO DO BRASIL S/S. CTA. 4.144-0	88.525,69D	88.843,99	123.085,79	54.283,89D
5065	1.1.1.02.000014	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 4.899-2	489.123,48D	447.456,14	853.147,85	83.431,77D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	5.905.855,51D	335.729,04	148.862,76	6.092.721,79D
5233	1.1.1.04.000012	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 4144-0	545,32D	1,82	486,97	60,17D
5257	1.1.1.04.000016	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4144-0	931.439,40D	96.705,57	22.874,34	1.005.270,63D
5271	1.1.1.04.000017	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF CP EMPRESA AGIL	317.239,09D	181.578,55	3.236,28	495.581,36D
5475	1.1.1.04.000019	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0010	650.057,42D	8.209,57	0,00	658.266,99D
5476	1.1.1.04.000020	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0084	3.325.904,99D	41.576,02	0,00	3.367.481,01D
5477	1.1.1.04.000021	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0188	658.305,27D	7.633,34	100.000,00	565.938,61D
5489	1.1.1.04.000023	APLICACAO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS CONTA 577595335-	22.364,02D	24,17	22.265,17	123,02D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	23.186,84D	21.193,05	1.970,99	42.408,90D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	16.167,68	970,99	15.196,69D
604	1.1.3.05.000001	FORNECEDORES CONTA ADIANTAMENTO	0,00	16.167,68	970,99	15.196,69D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	23.186,84D	5.025,37	1.000,00	27.212,21D
25	1.1.3.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	4.365,95D	5.025,37	1.000,00	8.391,32D
26	1.1.3.06.000002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	18.820,89D	0,00	0,00	18.820,89D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.151.549,84D	1.181,00	6.811,56	1.145.919,28D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
5052	1.2.1.02.000012	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 0520-03	589,90D	0,00	0,00	589,90D
5474	1.2.1.02.000014	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 50.031.172.920.224	142.667,41D	0,00	0,00	142.667,41D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	1.002.425,06D	1.181,00	6.811,56	996.794,50D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.453.740,53D	1.181,00	0,00	1.454.921,53D
553	1.2.3.01.000001	COMUNICACAO E TI	72.842,37D	1.181,00	0,00	74.023,37D
124	1.2.3.01.000003	INSTALACOES	9.397,45D	0,00	0,00	9.397,45D
119	1.2.3.01.000004	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	205.017,00D	0,00	0,00	205.017,00D
117	1.2.3.01.000005	MOVEIS E UTENSILIOS	62.931,94D	0,00	0,00	62.931,94D
113	1.2.3.01.000007	TERRENOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
121	1.2.3.01.000009	VEICULOS	400.967,60D	0,00	0,00	400.967,60D
5054	1.2.3.01.000013	EDIFICACOES - SEDE	399.985,17D	0,00	0,00	399.985,17D
5385	1.2.3.01.000016	COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.599,00D	0,00	0,00	2.599,00D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
5055	1.2.3.04.000007	BENFEITORIAS REFORMA IMOVEIS - SEDE	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACU	547.084,47C	0,00	6.811,56	553.896,03C
130	1.2.3.05.000001	(-) DEPRECIACOES DE COMUNICACAO E TI	33.143,75C	0,00	1.073,72	34.217,47C
126	1.2.3.05.000002	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICACOES	47.998,08C	0,00	0,00	47.998,08C
125	1.2.3.05.000003	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	1.127,52C	0,00	0,00	1.127,52C
128	1.2.3.05.000004	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERR	51.920,56C	0,00	817,23	52.737,79C
127	1.2.3.05.000005	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	16.665,95C	0,00	297,35	16.963,30C
129	1.2.3.05.000009	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	396.228,61C	0,00	4.623,26	400.851,87C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
5057	1.2.4.01.000002	DIREITO DE USO TELEFONE	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
913	1.2.4.02.000001	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	7.501.643,22C	807.900,44	656.543,40	7.350.286,18C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	102.762,82C	215.927,00	226.530,92	113.366,74C
164	2.1.1	FORNECEDORES	61.534,74C	64.687,45	73.604,06	70.451,35C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	61.534,74C	64.687,45	73.604,06	70.451,35C
166	2.1.1.01.000001	DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA	3.005,94C	3.005,94	3.005,94	3.005,94C
5002	2.1.1.01.000003	ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA	315,65C	1.338,25	1.917,95	895,35C
5007	2.1.1.01.000008	KALUNGA SA	0,00	0,00	443,21	443,21C
5008	2.1.1.01.000009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	7.894,00C	5.193,00	5.524,00	8.225,00C
5011	2.1.1.01.000012	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	1.213,30C	0,00	0,00	1.213,30C
5018	2.1.1.01.000019	ADEMIR REIS JUNIOR 28175877820	735,00C	735,00	735,00	735,00C
5024	2.1.1.01.000025	R.L. ZANUTTO COMPUTADORES - ME	186,20C	0,00	186,20	372,40C
5027	2.1.1.01.000028	DN HERMOSO - ME	0,00	0,00	99,96	99,96C
5028	2.1.1.01.000029	SERGIO RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	15.749,50	15.749,50	0,00
5029	2.1.1.01.000030	ERICK FRIEDMAN CANGUSSU 32967920827	360,00C	0,00	0,00	360,00C
5030	2.1.1.01.000031	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO	15.412,79C	10.492,17	13.063,52	17.984,14C
5060	2.1.1.01.000032	LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	19.249,10	19.249,10	0,00
5062	2.1.1.01.000034	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S	595,63C	0,00	0,00	595,63C
5126	2.1.1.01.000057	JEFFERSON DOS SANTOS 27152360855	0,00	0,00	220,00	220,00C
Sistema licenciado para DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA.						

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO					Folha:	0002
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/07/2025 - 31/07/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5180	2.1.1.01.000077	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES LTDA	336,76C	0,00	0,00	336,76C
5207	2.1.1.01.000085	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	0,00	751,11	751,11	0,00
5213	2.1.1.01.000091	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0,00	808,89	808,89	0,00
5238	2.1.1.01.000099	JOSE LUIS VERALDO	475,30C	0,00	950,60	1.425,90C
5248	2.1.1.01.000105	CLARO S.A	20.817,26C	2.632,29	2.239,26	20.424,23C
5268	2.1.1.01.000120	NESTLE BRASIL LTDA	18,87C	0,00	0,00	18,87C
5313	2.1.1.01.000159	VRS INFORMATICA BAURU LTDA	0,00	0,00	1.224,00	1.224,00C
5369	2.1.1.01.101003	BRODT & MARTHA LTDA - ME	0,00	928,33	928,33	0,00
5374	2.1.1.01.101008	RAFAEL MONTILHA MATHIAS 32742362843	282,00C	0,00	0,00	282,00C
5395	2.1.1.01.101015	POLATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	4.230,52C	0,00	0,00	4.230,52C
5404	2.1.1.01.101024	CASA SOL DECOR LTDA	220,89C	0,00	0,00	220,89C
5426	2.1.1.01.101042	35.232.059 CELIA APARECIDA ZULATO NINA	150,00C	0,00	0,00	150,00C
5427	2.1.1.01.101043	M.IWAMOTO & CIA LTDA	40,00C	0,00	0,00	40,00C
5457	2.1.1.01.101071	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	384,60C	0,00	211,34	595,94C
5469	2.1.1.01.101081	COMFORT-AIR CLIMATIZADORES LTDA	0,00	2.146,10	2.146,10	0,00
5470	2.1.1.01.101082	PRO CLIPE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	3.430,00C	0,00	0,00	3.430,00C
5478	2.1.1.01.101086	NGP HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO LTDA	0,00	0,00	225,40	225,40C
5480	2.1.1.01.101088	RAUL UBIRAJARA MACENA CARDOSO - HALLS MIDIA	0,00	1.274,00	1.274,00	0,00
5494	2.1.1.01.101098	VERO S.A.	0,00	126,70	126,70	0,00
5495	2.1.1.01.101099	MALDONADO CALCULOS TRABALHISTAS LTDA	0,00	0,00	1.224,88	1.224,88C
5497	2.1.1.01.101101	BERBELLA LTDA	76,50C	0,00	143,00	219,50C
5505	2.1.1.01.101108	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	257,07	257,07	0,00
5508	2.1.1.01.101111	C H RODRIGUES HOTELARIA E COMERCIO LTDA	1.353,53C	0,00	0,00	1.353,53C
5509	2.1.1.01.101112	ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA	0,00	0,00	469,00	469,00C
5510	2.1.1.01.101113	46.278.148 LAYARA ISMALIA DA SILVA	0,00	0,00	430,00	430,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.350,83C	4.350,83	4.192,52	4.192,52C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.350,83C	4.350,83	4.192,52	4.192,52C
178	2.1.4.01.000008	IRF RETIDO PJ A RECOLHER	349,25C	349,25	370,09	370,09C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	927,53C	927,53	953,73	953,73C
183	2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	814,90C	814,90	679,22	679,22C
742	2.1.4.01.000026	IRF RETIDO PF A RECOLHER	2.259,15C	2.259,15	2.189,48	2.189,48C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	36.877,25C	46.309,95	48.155,57	38.722,87C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.186,84C	32.425,23	33.677,00	24.438,61C
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.186,84C	32.425,23	33.677,00	24.438,61C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.690,41C	13.884,72	14.478,57	14.284,26C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	11.078,38C	11.078,38	11.540,14	11.540,14C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	2.282,23C	2.476,56	2.593,97	2.399,64C
494	2.1.5.02.000004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	309,59C	309,57	324,25	324,27C
786	2.1.5.02.000006	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	20,21C	20,21	20,21	20,21C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	100.578,77	100.578,77	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	100.578,77	100.578,77	0,00
811	2.1.6.02.000003	CHEQUES A PAGAR	0,00	90.060,71	90.060,71	0,00
5513	2.1.6.02.000006	RETORNO DE CAIXA	0,00	10.518,06	10.518,06	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	640.076,33C	591.973,44	430.012,48	478.115,37C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	640.076,33C	591.973,44	430.012,48	478.115,37C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
226	2.2.1.02.000014	OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADM, PESSOAS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	640.074,37C	591.973,44	430.012,48	478.113,41C
5214	2.2.1.04.000002	VALORES DE PROCESSOS	640.074,37C	591.973,44	430.012,48	478.113,41C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.758.804,07C	0,00	0,00	6.758.804,07C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
245	2.3.1.01.000001	PATRIMONIO SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
266	2.3.5.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	1.186.975,17D	228.283,71	2.502,95	1.412.755,93D
500	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	2.661,00D	457,00	0,00	3.118,00D
506	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS	2.661,00D	457,00	0,00	3.118,00D
897	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.661,00D	457,00	0,00	3.118,00D
898	3.1.4.05.000001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.661,00D	457,00	0,00	3.118,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.184.314,17D	227.826,71	2.502,95	1.409.637,93D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.184.314,17D	227.826,71	2.502,95	1.409.637,93D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	390.395,24D	69.391,16	1.505,20	458.281,20D
331	3.2.2.01.000001	SALARIOS E ORDENADOS	171.321,80D	32.898,19	296,76	203.923,23D
716	3.2.2.01.000003	HORAS EXTRAS	3.261,79D	384,20	0,00	3.645,99D
719	3.2.2.01.000004	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	797,52D	73,88	0,00	871,40D
333	3.2.2.01.000005	GRATIFICACOES E PREMIOS	279,90D	0,00	0,00	279,90D
339	3.2.2.01.000009	ASSISTENCIA MEDICA, SOCIAL E FUNERAL	54.365,23D	13.125,95	1.208,44	66.282,74D
707	3.2.2.01.000012	CURSOS E TREINAMENTOS	2.082,00D	0,00	0,00	2.082,00D
492	3.2.2.01.000013	VALE TRANSPORTE	0,00	172,50	0,00	172,50D
609	3.2.2.01.000014	VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	28.153,70D	6.025,81	0,00	34.179,51D

Sistema licenciado para DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA.

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO					Folha:	0003
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/07/2025 - 31/07/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
334	3.2.2.01.000016	13o SALARIO	15.724,45D	0,00	0,00	15.724,45D
335	3.2.2.01.000017	FERIAS	15.393,72D	0,00	0,00	15.393,72D
336	3.2.2.01.000018	INSS	49.534,11D	8.268,41	0,00	57.802,52D
337	3.2.2.01.000019	FGTS	16.505,20D	2.593,97	0,00	19.099,17D
499	3.2.2.01.000020	PIS S/FOLHA	1.942,50D	324,25	0,00	2.266,75D
338	3.2.2.01.000021	RESCISAO CONTRATUAL	2.964,06D	0,00	0,00	2.964,06D
715	3.2.2.01.000022	FGTS S/RESCISAO CONTRATUAL	1.267,20D	0,00	0,00	1.267,20D
816	3.2.2.01.000027	PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS	323,26D	0,00	0,00	323,26D
849	3.2.2.01.000032	CONVENIOS E BENEFICIOS	26.478,80D	5.524,00	0,00	32.002,80D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.695,24D	0,00	0,00	1.695,24D
350	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	1.695,24D	0,00	0,00	1.695,24D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	760.149,81D	154.968,11	997,75	914.120,17D
354	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELETRICA	7.620,80D	751,11	0,00	8.371,91D
355	3.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	541,72D	91,04	0,00	632,76D
356	3.2.2.04.000003	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO	13.684,00D	2.568,48	0,00	16.252,48D
357	3.2.2.04.000004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	3.490,71D	590,20	0,00	4.080,91D
358	3.2.2.04.000005	SEGUROS	1.873,83D	0,00	0,00	1.873,83D
359	3.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	3.762,61D	1.308,01	0,00	5.070,62D
360	3.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.752,40D	1.917,95	0,00	5.670,35D
361	3.2.2.04.000008	AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE	18.035,64D	3.005,94	0,00	21.041,58D
362	3.2.2.04.000009	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS	67.332,65D	12.789,51	0,00	80.122,16D
363	3.2.2.04.000010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	46.250,75D	6.811,56	0,00	53.062,31D
366	3.2.2.04.000013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	285,00D	0,00	0,00	285,00D
493	3.2.2.04.000014	MULTA DE TRÂNSITO	104,13D	208,26	0,00	312,39D
554	3.2.2.04.000016	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE COMUNICACAO E TI	3.426,00D	0,00	0,00	3.426,00D
567	3.2.2.04.000017	BENS DE PEQUENO VALOR	1.424,98D	0,00	0,00	1.424,98D
591	3.2.2.04.000018	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE EDIFICACOES	2.115,10D	2.899,00	0,00	5.014,10D
592	3.2.2.04.000019	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	7.163,30D	0,00	0,00	7.163,30D
593	3.2.2.04.000020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	921,94D	0,00	0,00	921,94D
596	3.2.2.04.000021	SEGURANCA PATRIMONIAL	49.330,00D	750,00	0,00	50.080,00D
605	3.2.2.04.000022	ESTACIONAMENTO	146,40D	107,50	0,00	253,90D
606	3.2.2.04.000023	ASSISTENCIA JURIDICA	263.109,50D	36.559,97	0,00	299.669,47D
611	3.2.2.04.000026	VIAGENS E ESTADIAS	70.850,44D	8.639,27	0,00	79.489,71D
613	3.2.2.04.000028	LANCHES E REFEICOES	12.185,11D	3.236,27	0,00	15.421,38D
615	3.2.2.04.000030	MATERIAL DE COPA E COZINHA	180,11D	134,95	0,00	315,06D
697	3.2.2.04.000032	TAXA DE ADMINISTRACAO CARTOES DE CREDITO	5.595,31D	17,40	0,00	5.612,71D
703	3.2.2.04.000033	INTERNET E SITES	1.668,00D	278,00	0,00	1.946,00D
727	3.2.2.04.000036	PEDAGIOS	613,48D	0,00	0,00	613,48D
729	3.2.2.04.000037	DPVAT E LICENCIAMENTO DE VEICULOS	2.706,14D	0,00	0,00	2.706,14D
750	3.2.2.04.000040	ASSOCIACOES DE CLASSE	80.300,00D	12.050,00	0,00	92.350,00D
751	3.2.2.04.000041	CARTORIOS	15.504,68D	3.314,12	0,00	18.818,80D
752	3.2.2.04.000042	MEDICAMENTOS/PRODUTOS FARMACEUTICOS	206,84D	0,00	0,00	206,84D
804	3.2.2.04.000043	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	0,00	9.562,08	119,00	9.443,08D
820	3.2.2.04.000044	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	110,00D	23,36	0,00	133,36D
960	3.2.2.04.000052	CONSUMIVEIS RECEBIDOS EM BONIFICACAO	64,14D	0,00	0,00	64,14D
978	3.2.2.04.000053	COMUNICACAO E TI	1.555,44D	528,81	0,00	2.084,25D
996	3.2.2.04.000055	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	18.810,57D	1.486,20	0,00	20.296,77D
5114	3.2.2.04.000059	CUSTAS PROCESSUAIS	9.264,57D	45.339,12	0,00	54.603,69D
5215	3.2.2.04.000062	DESPESAS COM PROTESTOS	169,00D	0,00	0,00	169,00D
5241	3.2.2.04.000064	DESPESAS COM ELEIÇÕES	9.804,89D	0,00	0,00	9.804,89D
5283	3.2.2.04.000066	DESPESAS COM EVENTOS SINDICATO	10.583,38D	0,00	0,00	10.583,38D
5431	3.2.2.04.000067	APOIO POLITICO E FINANCEIRO	25.606,25D	0,00	878,75	24.727,50D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	10.983,24D	1.394,56	0,00	12.377,80D
368	3.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	135,03D	0,02	0,00	135,05D
352	3.2.2.05.000009	MULTAS PASSIVAS	211,67D	0,00	0,00	211,67D
684	3.2.2.05.000011	DESPESAS BANCARIAS	5.183,56D	1.394,54	0,00	6.578,10D
734	3.2.2.05.000012	IR S/APLICACOES FINANCEIRAS	5.452,98D	0,00	0,00	5.452,98D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	17.310,92D	2.072,88	0,00	19.383,80D
5064	3.2.2.08.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE AVARE	7.716,00D	1.286,00	0,00	9.002,00D
5070	3.2.2.08.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE AVARE	457,18D	0,00	0,00	457,18D
5073	3.2.2.08.000003	AGUA E ESGOTO - SEDE AVARE	927,60D	142,55	0,00	1.070,15D
5075	3.2.2.08.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE AVARE	202,03D	202,33	0,00	404,36D
5076	3.2.2.08.000005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - SEDE AVARE	100,00D	0,00	0,00	100,00D
5078	3.2.2.08.000006	LANCHES E REFEICOES - SEDE AVARE	164,40D	0,00	0,00	164,40D
5090	3.2.2.08.000007	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	100,00D	300,00	0,00	400,00D
5130	3.2.2.08.000008	FAXINA SUBSEDE	110,00D	0,00	0,00	110,00D
5091	3.2.2.08.000008	LIMPEZA E HIGIENE - SEDE AVARE	44,00D	0,00	0,00	44,00D
5111	3.2.2.08.000010	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	2,85D	0,00	0,00	2,85D
5155	3.2.2.08.000014	CARTÓRIOS	181,86D	0,00	0,00	181,86D
5193	3.2.2.08.000018	ESTACIONAMENTO - SEDE AVARE	35,00D	12,00	0,00	47,00D
5194	3.2.2.08.000019	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SEDE AVARE	410,00D	130,00	0,00	540,00D
5216	3.2.2.08.000020	VIAGENS E ESTADIAS	6.820,00D	0,00	0,00	6.820,00D
5282	3.2.2.08.000021	MANUTENÇÕES PREDIAIS - SEDE AVARÉ	40,00D	0,00	0,00	40,00D
5068	3.2.2.09	DESPESAS SUBSEDE PIRAJU	3.779,72D	0,00	0,00	3.779,72D
5069	3.2.2.09.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE PIRAJU	2.250,00D	0,00	0,00	2.250,00D
5071	3.2.2.09.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE PIRAJU	76,28D	0,00	0,00	76,28D
5074	3.2.2.09.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE PIRAJU	571,73D	0,00	0,00	571,73D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO			Folha: 0004			
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/07/2025 - 31/07/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5094	3.2.2.09.000008	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO - PIRAJU	30,00D	0,00	0,00	30,00D
5106	3.2.2.09.000010	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - PIRAJU	54,00D	0,00	0,00	54,00D
5117	3.2.2.09.000011	VIAGENS E ESTADIAS - SUBSEDE PIRAJU	437,71D	0,00	0,00	437,71D
5129	3.2.2.09.000012	FAXINA SUBSEDE - PIRAJU	360,00D	0,00	0,00	360,00D
402	4	RECEITAS	1.346.315,19C	7.089,32	198.577,18	1.537.803,05C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.345.307,64C	7.089,32	198.577,18	1.536.795,50C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCACOES	985.316,99C	7.089,32	118.426,26	1.096.653,93C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	985.316,99C	7.089,32	118.426,26	1.096.653,93C
5066	4.1.1.01.000005	MENSALIDADES ASSOCIADOS	982.948,22C	7.089,32	115.632,83	1.091.491,73C
5308	4.1.1.01.000009	EVENTOS SINDICATO	2.368,77C	0,00	2.793,43	5.162,20C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	323.432,35C	0,00	74.576,23	398.008,58C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	323.432,35C	0,00	74.576,23	398.008,58C
432	4.1.3.01.000001	JUROS/RENDIMENTOS DE APLICACOES	323.302,52C	0,00	74.576,23	397.878,75C
434	4.1.3.01.000003	DESCONTOS OBTIDOS	129,83C	0,00	0,00	129,83C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	36.558,30C	0,00	5.574,69	42.132,99C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	36.558,30C	0,00	5.574,69	42.132,99C
692	4.1.5.01.000007	BONIFICACOES RECEBIDAS	64,14C	0,00	0,00	64,14C
5067	4.1.5.01.000013	RECEBIMENTO UNIMED	30.632,16C	0,00	3.714,04	34.346,20C
5185	4.1.5.01.000016	ALUGUEL QUADRA ESPORTIVA	5.782,00C	0,00	1.860,65	7.642,65C
5501	4.1.5.01.000017	ALUGUEL AREA DE LAZER	80,00C	0,00	0,00	80,00C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
5103	4.2.2.01.000002	RECEITAS S/ ACORDOS JUDICIAIS	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
5409	4.2.2.01.000003	OUTRAS RECEITAS	7,55C	0,00	0,00	7,55C
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			7.660.983,24D	1.109.740,35	1.295.390,29	7.475.333,30D
PASSIVO			7.501.643,22C	807.900,44	656.543,40	7.350.286,18C
PATRIMÔNIO SOCIAL			6.758.804,07C	0,00	0,00	6.758.804,07C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO			1.186.975,17D	228.283,71	2.502,95	1.412.755,93D
RECEITAS			1.346.315,19C	7.089,32	198.577,18	1.537.803,05C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES			0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			8.847.958,41D	1.338.024,06	1.297.893,24	8.888.089,23D
CONTAS CREDORAS			15.606.762,48C	814.989,76	855.120,58	15.646.893,30C
RESULTADO DO MES			0,00	225.780,76	191.487,86	34.292,90D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			159.340,02C	1.412.755,93	1.537.803,05	125.047,12C
Ressalvando-se que os valores apresentados, são passíveis de alterações.			Assinado digitalmente por: JOSE FERNANDO FONTES CPF: ***.802.468-** Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 09/09/2025 11:47:26 -03:00			
SINDICATO DOS BANCARIOS DE BAURU E REGIAO PEDRO EDUARDO VALESI CPF: 838.370.608-10			Assinado de forma digital por SINDICATO DOS BANCARIOS DE BAURU E REGIAO Data: 2025.10.09 15:52:15 -0300 JOSE FERNANDO FONTES Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8 CPF: 145.802.468-70			

Sistema licenciado para DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA.

1ª CORRIDA DOS BANCÁRIOS REÚNE MAIS DE 200 PESSOAS E ENTRA PRA HISTÓRIA DO SINDICATO!

Agradecemos a presença de todos bancários, atletas e crianças que participaram desse inédito evento esportivo e recreativo



PÓDIO DAS BANCÁRIAS!

- 1º lugar: Daniella Fernanda Lopes Correa
- 2º lugar: Fernanda Peceguini Dias
- 3º lugar: Ana Paula Nunes Nascimento
- 4º lugar: Nathalia Cristina dos Santos
- 5º lugar: Elenira Alice Manfio



PÓDIO DOS BANCÁRIOS!

- 1º lugar: Gustavo Amaral Magno da Silva
- 2º lugar: Cleber de Camargo
- 3º lugar: Moacyr Lopes da Silva Junior
- 4º lugar: Daived de Moraes
- 5º lugar: Renan Yorioka Ricci



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)
Contatos: Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99867-9635. Imprensa - (14) 99868-4934.
Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003.



www.seebbauru.org.br



@seebbauru



[sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)



[sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)